

Acta da assembleia do apuramento.

Nos vinte dias de m^or do outubro do anno de mil oitocentos setenta e oito, n'essa villa das Caldas da Rainha e praças do concelho d'ella, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Bacharel Francisco Eduardo d'Escuride Simonetel, presidente da comissão da assem^{ida} da comissão de recenseamento electoral do concelho das Caldas da Rainha, e n'essa qualidade presidente da assembleia do apuramento da eleição de um deputado pelo círculo n.^º 86 a qual se procedeu no dia triste do conuento m^or, e achando-se também presentes os cidadãos Jayme Augusto de Gauvatho Sioenca e Raphael Pies d'Albuquerque, portadores da acta da assembleia do concelho das Caldas da Rainha, Joaquim Fidal de Góa e Filipe Sinto da Rocha, portadores da acta original da assembleia do concelho de Peniche, António Henriques Moreira e José das Neves, portadores da acta original da primeira assembleia do concelho de Óbidos e Fernando José Rodrigues e Miguel Pereira da Costa, portadores da acta original da segunda assembleia do mesmo concelho, e bem assim estando presente o administrador do concelho Bacharel Díscio Oliveira da Gamala, propôs o presidente para scrutinadores os cidadãos Filipe Sinto da Rocha e Joaquim Fidal de Góa, para secretários os cidadãos Raphael Pies d'Albuquerque e Jayme Augusto de Gauvatho Sioenca, e para reveradores António Henriques Moreira, José das Neves, Fernando José Rodrigues, Miguel Pereira da Costa, considerando a passarem para o lado direito os que apuravam esta proposta

e para o esquerdo os que a rejeitassem; e sendo aprovada esta proposta pela assembleia passaram todos a ocupar os seus lugares na mesa, que assim ficou constituída. E tendo o presidente da assembleia apresentado feyadas e laciada as cópias das actas que recebera das assembleias primarias, na conformidade do art. 77º §. 1º do decreto de 30 de setembro de 1852, assim como os portadores das actas originais e os administradores do concelho as cópias, que existiam em seu poder, procedeu-se à nomeação de comissões para examinarem as mesmas actas, sendo propostos para examinarem a da assembleia do concelho das Caldas da Rainha Joaquim Lidal Góes e Filipe Vinto da Rocha, para a de Peniche Bernardo José Rodrigues e Miguel Pereira da Costa, e para o 1.º e 2.º assembleias do concelho de Óbidos Jayme Augusto de Gauvatho Siqueira e Raphael Pires d'Albuquerque, os quais todos foram aprovados pela assembleia, obtevendo-se na distribuição das actas pela oficina comissões o preceito do art. 83º do citado decreto. Intervindo a sessão para as comissões se ocuparem do exame das actas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus parecimentos, exceptos que foram bicos à assembleia e por elle aprovados, procedendo logo a mesa ao agravamento geral dos votos, na conformidade do art. 87º do mesmo decreto, em resultado de que verificou que o numero de votantes de todo o círculo foi de quatro mil oitocentos quarenta e nove, tendo obtido quatos mil oitocentos quarenta e oito votos e cidadãos Jayme Leopoldino Rodrigues, Raphael em direito, e um voto o cidadão Pedro Antônio Monteiro, apresentando este sentido o seu parecer que foi aprovado pela

assembléa. Reconhecido por este modo que o cargo
daõ Augusto Repherino Rodrigues, teve a mai-
ria absoluta dos votos de numero real dos votantes,
o presidente proclamou em voz alta eleito deputado
do pelo círculo n° 86, mandando publicar o seu
nome por edital na porta da assembléa, tendo
se previamente verificado a circunstância de
constar pelas actas de todo o círculo que os eleitos
se d'elles autorizaram ao cidadão que viesse a ser
eleito os poderes necessários para que reunido
com os dos outros círculos eleitorais, fizesse dentro
dos limites da carta constitucional e do acto addi-
cional à mesma, tudo quanto for conducente ao
bem geral da nação. Fazendo - se cumprimento
ao disposto nos artº 92º a 94º do decreto eleitoral
re houve por devidade a assembléa, de que se fa-
zera esta acta que eu Jayme Augusto de Calvalho
Góes, secretário eleito e assinhei com todos
os vogais da mesa.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

2

Francisco Eduardo Sáude Pinheiro

Felipe Pinto da Rocha

Neopompeo Vidal Góes

José das Cunha

Antônio Parracho Moreira

Miguel Pereira da Costa

Manoel Jr. Rodrigues

Rafael Pires d'Albuquerque que

Jayme Augusto de Calvalho Góes